



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 3.749

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 3.436 de 11/06/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 3.436 de 11/06/2023, que regulamenta a forma de pagamento de incentivo prevista na Lei Municipal nº. 3.597/2023, conforme Resolução Estadual SES nº. 8.369/2022, às funcionárias participantes do Projeto Estratégico Saúde em Redes; **considerando** Memorando nº 439/GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 3.436 de 11/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de janeiro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo